



### **RESOLUÇÃO COMUS N° 033/2022**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:*

*1- Que o pleito eleitoral, para entidades e membros, do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022/2023 ocorreu na Sessão Plenária 278ª Ordinária, no dia 11 de janeiro de 2022.*

*2- Que na Sessão Plenária 282ª Reunião Ordinária, no dia 10 de maio de 2022, Sra. Dircéia Arruda de Oliveira, conselheira indicada pela entidade SOMAR – Associação de amigos da Praia de Maresias, solicitou seu desligamento do COMUS devido questionamentos referente a legalidade e legitimidade dos conselheiros.*

*3- Que na Sessão Plenária 283ª Reunião Ordinária, no dia 14 de junho de 2022, foi solicitado pela conselheira Sra. Denise Cesar a reavaliação do desligamento da Sra. Dircéia Arruda de Oliveira e foi deliberado, por unanimidade, encaminhar documentos para SAJUR - Secretaria de Assuntos Jurídico e CES – Conselho Estadual de Saúde, para emissão de parecer jurídico.*

*4- Que na Sessão Plenária 283ª Reunião Ordinária, no dia 16 de junho de 2022, foi deliberado prazo, até a data da 284ª Sessão Plenária, para recebimento do parecer jurídico, referente a assunto semelhante, anteriormente solicitado a SAJUR - Secretaria de Assuntos Jurídicos, e que a votação referente a demanda se daria na 284ª Sessão Plenária, dia 12 de julho de 2022.*

*5- Que a referida documentação foi disponibilizada em tempo hábil para apreciação dos Conselheiros.*

*6- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

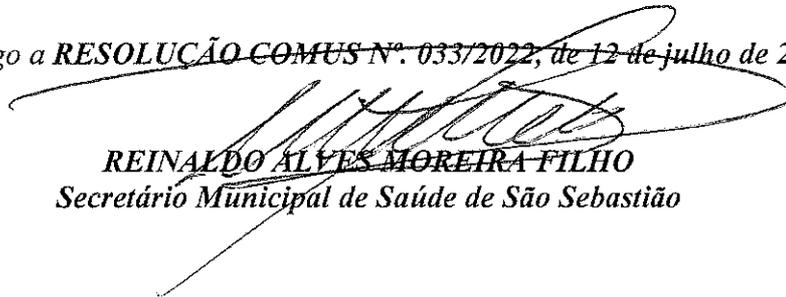
*Art. 1º- Reconhecer, por maioria de votos (15x1), a legitimidade de representação da Sra Dircéia Arruda de Oliveira como Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, pelo segmento usuário.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
*Presidente COMUS*



*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°: 033/2022, de 12 de julho de 2022.*



**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*